



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 019/2017

Coronel Vivida, 24 de Janeiro de 2017.

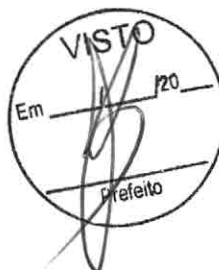
De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

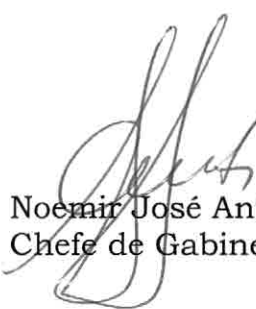
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para prorrogação do contrato 22/2015, Pregão Presencial nº 11/2015 com a empresa Inviolável Coronel Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME, a partir do dia 01/03/2017, pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste do INPC.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos

Atenciosamente,




Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 11/2015 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 1075 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Evandro Pimentel**, portador do CPF nº 023.958.059-12 e RG nº 7.821.889-4, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 19/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, **de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor dos serviços prestados permanece inalterado, sendo para este aditivada a quantia de:

Item	Qtde. Estimada	Unid	Descrição	Valor Mensal por Local	Valor Mensal total estimado	Valor total anual estimado
01	70	SER	Serviço de monitoramento a distância 24 horas em diversos locais públicos.	160,89	11.262,30	135.147,60

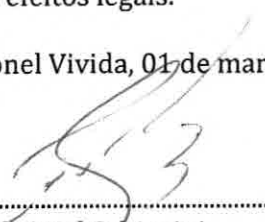
Parágrafo primeiro: O valor por ponto de monitoramento deste aditivo será de R\$ 160,89 (cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos), totalizando a quantia total estimada de R\$ 135.147,60 (cento e trinta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 392.095,20 (trezentos e noventa e dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 22/2015 de 02 de março de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de março de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Evandro Pimentel
Inviolável Coronel Equip. Eletr. Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
115	JULIANO BELUSSO E OUTROS	ALTERA MEMBROS DA JARI	03/03/2017
116	MARISTELA VIEIRA PAVAN	CONCEDE FG-M	03/03/2017
117	RAMON WILLIAN SILVESTRE ZARPELLON	EXCERNA DE CARGO EFETIVO	06/03/2017
118	PAULO VICENTE STEFANI E OUTROS	NOMEIA COMISSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO	06/03/2017
119	CARMEN ROZANE GERALDES GEMING	NOMEIA COORDENADORA E CONCEDE FG-M	07/03/2017
120	JOCIEL APARECIDA FASOLIN	CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES	07/03/2017
121	NESTOR WERNER JUNIOR	PRORROGA CEDÊNCIA	07/03/2017
123	ADRIANA DOS SANTOS ARRUDA EOUTRAS	CONCEDE E/OU PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/03/2017
124	ANGELA CANDEIA RUTHES E OUTRAS	CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE	08/03/2017
125	ADINARA LOPES CONCEIÇÃO E OUTRAS	REMOÇÃO	09/03/2017

A publicação na íntegra do (s) do (s) acima, encontra (m)-se disponível (ss) no seguinte endereço eletrônico: www.ajcom.com.br - Edição de 15 de março de 2017, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa Nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 168/2015
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2015, firmado em 09/12/2015, ordem de serviços expedida em 18/01/2016. OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares ligando a rua Jose Valentim Schardozin ao Loteamento Collina, conforme projetos anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de acordo com a Tomada de Preço nº 012/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU CNPJ nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.134/0001-41, sediada a Rua 13 de Maio s/n, prolongamento CEP 85.560-000 - Município de Chopinzinho, ora representada por Moises de Gasperin inscrito no CPF sob o nº 518.634.809-00 RG No. 3.519.935-7. TIPO DE ADITIVO: prazo de execução e vigência. PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/06/2017. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2017.

Súmula de Licença de Operação
A empresa Auto Posto AWV LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.122.335/0001-04 torna público que Requereu a licença de operação e na data de 11/03/2017 para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, situada na rua Avenida Iguaçu, s/nº, Saida para Laranjeiras do Sul, município de Saudade Do Iguaçu-Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Posto Vitorino LTDA - EPP - CNPJ: 02.706.452/0001-19 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida Brasil Argentina, 561, Centro, Vitorino/PR.

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS
A empresa MOTA A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, com CNPJ 13.640.808/0001-85 comunica o extravio de um bloco de nota fiscal Série F com numeração de 101 a 150. Conforme Boletim de Ocorrência 2017/302446.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A empresa Auto Posto A W V Ltda - EPP, portadora do CNPJ: 05.122.335/0001-04 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, nº 22809, válida até 24/02/2019, a ser implantada na AV. Iguaçu, S/n, Centro de Saudade do Iguaçu - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A empresa abaixo torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP Licença Prévia (nº 122221) para o seguinte empreendimento:
Empresa: Solo Forte Indústria e Comércio de Adubos Orgânicos Ltda - ME
Atividade: Indústria e Comércio de Adubos Orgânicos.
Endereço: Zona Rural, s/n, Itapejara d'Oeste, Paraná.
Validade: 13/03/2019.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Solo Forte Indústria e Comércio de Adubos Orgânicos Ltda - ME, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação para Indústria e Comércio de Adubos Orgânicos, a ser implantada na Zona Rural, s/n, Itapejara d'Oeste, Paraná.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 13/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR das alunos da rede pública municipal de ensino, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de linhas descritas no Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 29/03/2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Meiro, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/admistracao/licitacoes-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregao@bomsucessodosul.pr.gov.br e licitacoes@bomsucessodosul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18º, da lei complementar 123/06 e da lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.
Bom Sucesso do Sul, 13 de março de 2017.
Bruna Marilfr
Pregoeira

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua Valentin Oltz 727 - Zona Urbana, (46) 3246 1211 - (46) 3246 1668
CEP 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná
E-mail: camara@camarasaudadedoiguazu.pr.gov.br - Site: www.camarasaudadedoiguazu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 08/2017, de 14 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, IRINEU ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu.

RESOLVE:

Designar o Vereador: Ademir Demarchi, como Presidente e os Vereadores: Setembrino Nath e Sueli Ova Bachio, como membros, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu/Pr.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de março de 2017.

IRINEU ANTONIO PERUZZO
Presidente do Poder Legislativo

CIRUSPAR
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO
Edital de Convocação

O Presidente do CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Sr. Raul Camilo Isotton, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os membros do Conselho Deliberativo, para reunião extraordinária a realizar-se no dia 17 de março de 2017, sexta-feira, às 09h00, na sede da AMSOP em Francisco Beltrão - PR, para tratar da seguinte pauta:

- Propostas de acordo coletivo com sindicatos;
- Reposição para a data base;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Em, 14 de março de 2017.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO GESTOR
Resolução Nº. 051 de 14 de março de 2017
Dispõe sobre a contratação de SAMIR RODRIGO KALINOSKI para exercer o Emprego em Confiança de Encarregado de Licitação e da gestão providências.
O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Emprego e Salários, Resolução Nº. 074/2016, e O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br
Pato Branco, 14 de março de 2017.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do Consórcio

Rua Osvaldo Aranha, 377 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-037 - Telefone: (46) 3315-3550 - Fax: (46) 3312-5588
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J. nº 06.176.838/0001-48 - Inscr. Est. Paraná

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 0352017
DATA: 14/03/2017
SÚMULA: Nomear o Senhor Ezequiel Fernandes, para ocupar o Cargo de Consultor Jurídico.
O Prefeito Municipal de Itapejara d'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara d'Oeste, trazido do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, parágrafo Único, 8º, 9º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 566/97 de 11/03/97. Lei Municipal nº 1637/2016 de 15 de março de 2016 e Lei Municipal 1677/2016 de 9 de setembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º) A nomeação a partir da data de 15/03/2017 o Senhor EZEQUIEL FERNANDES, portador do CPF nº 837.187.109-00 e portador do RG nº 6.201.903-4, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Consultor Jurídico, conforme Plano Salário da Tabela constante no artigo 17, da Lei Municipal 1677/2016, símbolo CC-2, lotado no Departamento Municipal de Administração.
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara d'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2017.
Registre-se e Publique-se:
Agilberto Luciano Perin, Prefeito Municipal.
Vladimir Lucini, Diretor Administrativo.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 009/2017
Agilberto Luciano Perin, Prefeito Municipal de Itapejara d'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1. CONVOCAR:
1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2014 de 24.01.2014.
1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação do (a) candidato (a) respectivamente classificado (a).
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIDORES GERAIS

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
405462	Gleison Aparecida de Azevedo	54,00	1º

Itapejara d'Oeste, 14 de março de 2017.
Agilberto Luciano Perin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/15, DE 26/02/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/15, DE 23/02/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Inviolável Clevelândia Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 03 (três) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 02/03/2017 a 01/06/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 02/03/2015 a 01/06/2017. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2017. Clevelândia, 14 de março de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 01/2017, tipo melhor oferta. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BARRACAO INDUSTRIAL. Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 18 de Abril de 2017, na sala de licitações do Município de Coronel Vívda, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vívda - Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 08:55h (oito horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 18 de Abril de 2017. O prazo desta concessão é de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Informações pelo telefone (46) 3232-8322. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Coronel Vívda, 14 de março de 2017. Ademir Antônio Aziliero - Presidente da CML.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 08 - Contrato nº 154/2013 - Pregão Presencial nº 108/2013. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 06 meses, de 01.03.2017 a 30.09.2017. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 33.868,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 19/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. M. BALDISSERA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25.02.2017 a 24.02.2018. Valor total estimado deste aditivo é de R\$ 60.899,40. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.698,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 22/2015 - Pregão Presencial nº 11/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 19/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018. O valor dos serviços prestados permanece inalterado. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 135.147,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 05/2016 - Pregão Presencial nº 11/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA EPP, CNPJ nº 11.464.292/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 02 (dois) meses, de 01 de março de 2017 a 30 de abril de 2017. O valor dos serviços prestados permanece inalterado. Totalizando para este aditivo a quantia de R\$ 26.250,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 24 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 20/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. ELLER SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.730.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25.02.2017 a 24.02.2018. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC, passando a ser de R\$ 15.496,12, totalizando para este aditivo a quantia de R\$ 185.953,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 42/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 (dois) meses, de 28 de fevereiro de 2017 a 27 de abril de 2017. O valor dos serviços prestados permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 182.880,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 129/2016 - Pregão Presencial nº 87/2016, cujo objeto é a prestação de serviços especializados complementares de saúde, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vívda juntamente com Fundo Municipal de Saúde, como CONTRATANTE e do outro, a empresa CLÍNICA MÉDICA SQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 129/2016, a partir de 20.02.2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 20 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Aditivo nº 08–Contrato nº 154/2013 – Pregão Presencial nº 108/2013.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 06 meses, de 01.03.2017 a 30.09.2017. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 33.868,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de Fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 19/2015 – Pregão Presencial nº 10/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. M. BALDISSERA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25.02.2017 a 24.02.2018. Valor total estimado deste aditamento é de R\$ 60.899,40. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.698,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito.

Aditivo nº 04–Contrato nº 22/2015 – Pregão Presencial nº 11/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 19/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018. O valor dos serviços prestados permanece inalterado O valor total estimado deste aditamento é de R\$ 135.147,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de março de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito.

Aditivo nº 01 – Contrato nº 05/2016–Pregão Presencial nº 11/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA EPP, CNPJ nº 11.464.292/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 02 (dois) meses, de 01 de março de 2017 a 30 de abril de 2017. O valor dos serviços prestados permanece inalterado. Totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 26.250,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 20/2015 – Pregão Presencial nº 10/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. ELLER SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.730.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25.02.2017 a 24.02.2018. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC, passando a ser de R\$ 15.496,12, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 185.953,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 42/2014–Pregão Presencial nº 14/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 (dois) meses, de 28 de fevereiro de 2017 a 27 de abril de 2017. O valor dos serviços prestados permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 182.880,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 129/2016–Pregão Presencial nº 87/2016

cujo objeto é a prestação de serviços especializados complementares de saúde, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde, como CONTRATANTE e do outro, a empresa CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 129/2016, a partir de 20.02.2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito.

Cod227353

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 REGISTRO DE PREÇOS–TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 29 de março de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 454.060,00. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 28 de março de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 15 de março de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod227444

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 15/2017. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de peças para ônibus escolar, retroescavadeira Caterpillar 416E e Ambulância Renault Master. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL
17/2017	J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP	01.400.519/0001-20	4.250,00
18/2017	MARCELO COELHO FERREIRA-EPP	10.668.759/0001-09	5.199,00
19/2017	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	30.260,00

Coronel Vivida, 07 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod227413

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 11/2017. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) massa fina, massa asfáltica usinada a quente (C.B.U.Q.) para aplicação a frio em sacas de 25kg e emulsão asfáltica. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 02.03.2017 a 01.03.2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
47/2017	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.222.465/0001-85	6.450,00
48/2017	MNH ASFALTOS EIRELI-ME	24.960.396/0001-76	4.900,00
49/2017	SIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP	06.907.354/0001-09	309.500,00

Coronel Vivida, 01 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod227459

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas para suprir todos os setores da administração pública municipal. DETENTORA: NINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.624.436/0001-10. Considerando a solicitação da DETENTORA protocolada sob nº 5323 em 09 de março de 2017, e conforme previsto na Ata de Registro de Preços nº 15/2017, na cláusula décima primeira, parágrafo terceiro e seguintes, fica RESCINDIDA de forma AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 15/2017, a partir de 13 de março de 2017. Coronel Vivida, 13 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod227509